



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES



PROTOCOLO	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei	1ª VIA
	<input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo	
	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	
	<input type="checkbox"/> Requerimento	
	<input checked="" type="checkbox"/> Indicação	
	<input type="checkbox"/> Moção	
	<input type="checkbox"/> Emenda	<u>ANO 2022</u>

AUTOR: **VEREADOR SARGENTO JOELSON - PSB**

INDICAÇÃO

Com base no Art. 142 inciso XII do regimento interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado expediente indicatório ao Excelentíssimo Senhor **EMANUEL PINHEIRO**, Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, e ao Excelentíssimo Senhor, Juarez Silveira Samaniego, Secretário Municipal de Mobilidade Urbana, demonstrando a necessidade de **INSTALAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO AO LONGO DA RUA AMANCIO PEDROSO DE JESUS, BAIRRO CARUMBÉ, NESTA CAPITAL.**

JUSTIFICATIVA

Considerando que as placas de trânsito e de denominação de vias públicas são importantes visto que advertem, orientam e informam os moradores e visitantes, deixando a cidade mais bonita e segura.

Considerando que tal sinalização consiste numa parte importante do tráfego de veículos, pedestres e ciclistas, uma vez que os direcionam a seguir determinadas condutas e com isso é de suma importância a sua instalação na via supracitada de nossa capital.

Sendo assim, contamos com a presteza dos órgãos públicos para o pronto atendimento dessa solicitação, que é um anseio da comunidade, oportunidade que, agradecemos em nome daquelas famílias que necessitam daquele espaço e clamam por melhorias.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 18 de Agosto de 2022.

Ver. Sargento Joelson – PSB



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300330033003200320036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

